



Gabinete do Vereador André Régis

Requerimento nº _____ /2014

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja enviado **Voto de Aplausos** ao Sr. José Mário Rodrigues, por ter se tornado o mais novo integrante da Academia Pernambucana de Letras.

JUSTIFICATIVA:

O escritor pernambucano, José Mário Rodrigues, é o mais novo integrante da Academia Pernambucana de Letras - APL. O escritor, poeta, jornalista e também advogado, tomou posse na cadeira número 30, anteriormente ocupada pelo ex-senador Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, durante cerimônia realizada na sede da APL, no dia 08/09/2014. José Mario recebeu 28 votos dos 39 que participaram da eleição.

A APL foi fundada no ano de 1901, no Recife, por Carneiro Vilela e por outros escritores pernambucanos da época, com um total de 20 cadeiras, inicialmente. A APL foi uma das primeiras academias de letras do Brasil, sendo precedida apenas pela Academia Cearense de Letras, pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia Paraense de Letras. Já ocuparam cadeiras na APL nomes como: João Cabral de Melo Neto, Oscar Brandão da Rocha, Valdemar de Oliveira, Aníbal Bruno de Oliveira Firmo, José Gonçalves Maia, entre outros.

Natural da cidade de Flores/PE, no Sertão do Pajeú, filho de José Bem Rodrigues e de Noemia de Queiroz Rodrigues, o mais novo membro da APL, José Mário Rodrigues faz parte da Geração 65 de escritores pernambucanos. Junto com alguns artistas recifenses, criou o Grupo de Poesia Falada do Recife, que divulgou durante alguns anos a produção poética brasileira e pernambucana, através da encenação de poemas. Dedicou-se à imprensa e também ao magistério. Lecionou na Faculdade de Direito de Caruaru/PE, foi diretor cultural da Associação de Imprensa de Pernambuco, redator do Suplemento Cultural do Jornal do Commercio e colunista do suplemento cultural do Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Também participou de inúmeras coletâneas, entre as mais recentes: “*Estação Recife, Coletânea Poética III*” (2004) e: “*Pernambuco, Terra da Poesia*” (2005).



José Mário é autor de consagradas obras, tais como: “*A Estação dos Ventos*” (1973), “*Os Motivos*” (1975), “*Declaração da Eterna Brevidade*” (1979), “*Para Exorcizar a Ilusão*” (1979), “*Respiração do Absoluto Ar da Solidão*” (1983), “*Os Motivos da Eterna Brevidade*” (1990), “*Alicerces de Ventania*” (2003), entre outras.

Ante o exposto, na certeza do acatamento pela unanimidade dos meus pares, da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Sr. José Mário Rodrigues, nos seguintes endereços: Av. Agamenon Magalhães, nº 2279, ap. 901, Edf. Espinheiro, CEP: 52020-000, Recife/PE e Av. Prof. Moraes Rego, s/nº, Edf. Sudene, Cidade Universitária CEP: 50670-900, Recife/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de outubro de 2014.

André Régis
Vereador